

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA



ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI nº 028/96

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS, QUE ESPECÍFICA."

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de ANGATUBA, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a rua 21, localizada no Loteamento Jardim Domingos Orsi, com início na rua 7 e término na confluência das ruas 1 e 2, com o nome do Senhor JOSE VIEIRA, ex-combatente da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

Artigo 2º) Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a rua 20, localizada no Loteamento Jardim Domingos Orsi, com início na rua 7 e término na rua 2, com o nome do Senhor JOSE CIRIACO RAMOS, ex-combatente da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

Artigo 3º) Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a rua 7, localizada no Loteamento Jardim Domingos Orsi, com início na rua Cornélio Vieira de Moraes e término na rua Glicéria Vieira de Moraes, com o nome do Senhor JOAO SIMOES SOBRINHO, ex-combatente da FEB - Força Expedicionária Brasileira.

Artigo 4º) As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA, em 11 de dezembro de 1996

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr. de Gabinete -

RS 351.000,00  
RS 1.410.000,00  
RS 200.000,00  
RS 2.801.000,00